

TRT 2 TEM DEFASAGEM DE 2.255 **SERVIDORES E 198 MAGISTRADOS**

Com uma preocupação exagerada em mostrar em NÚMEROS a “eficiência” do Judiciário, e, muito pouco em analisar as causas dos problemas da Justiça no Brasil, no final de 2013, em Brasília, foi apresentado o caderno *JUSTIÇA EM NÚMEROS 2013*, que está disponível no sítio do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, com as informações estatísticas de todo Poder Judiciário Federal e Estadual no país, relativas ao ano de 2012.

Posteriormente pretende-se ter uma análise mais detalhada do documento, mas neste Estudo o objetivo, é com base nos números apresentados, mostrar a grande defasagem entre as condições e o volume de trabalho, particularmente na falta de servidores e magistrados comparativamente entre o TRT 2 – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, São Paulo, e a Justiça do Trabalho – JT em nível nacional.

Há em anexo a este texto, um conjunto de tabelas e gráficos, com maiores informações sobre a fonte de dados, metodologia utilizada nas estimativas e outros elementos relevantes.

Algumas dessas tabelas e gráficos serão utilizados neste texto mais à frente.

Primeiramente, a Justiça do Trabalho – JT começou 2012 com um estoque de processos, entre a 1ª e a 2ª Instância de impressionantes 3,253 milhões de processos.

Durante o ano foram acrescentados a este volume mais 3,859 milhões de Casos Novos.

Foram Julgados, ainda em 2012, 3,747 milhões, e Baixados 3,784 milhões de processos.

O Saldo Estimado, no final de 2012, que é soma do Estoque mais Casos Novos, menos os Baixados, foi de 3,328 milhões.

Note que os Baixados, embora menor do que os Casos Novos está muito próximo deste, e que o Saldo Estimado, também está próximo do Estoque que começou o ano, apesar de ser um pouco maior.

JUSTIÇA DO TRABALHO					
	<i>Estoque</i>	<i>Casos Novos</i>	<i>Julgados</i>	<i>Baixados</i>	<i>Saldo Estimado</i>
2o. Grau	212.187	650.085	700.825	633.257	229.015
1o. Grau	3.040.911	3.209.536	3.046.501	3.151.029	3.099.418
Total	3.253.098	3.859.621	3.747.326	3.784.286	3.328.433

No TRT 2, havia 623 mil processos em Estoque no início de 2012, sendo 37 mil, no 2º. Grau e 586 mil no 1º. Grau.

Os Casos Novos foram entre o 1º e o 2º Grau, no total de 746 mil, sendo Julgados 688 mil e Baixados 725 mil.

Assim, o Saldo Estimado no final de 2012 foi de 635 mil, número ligeiramente superior ao do Estoque no início desse ano.

Observe-se que no 2º. Grau o Estoque caiu de 37 mil processos para um Saldo Estimado de 20 mil.

TRT 2a. REGIÃO					
	<i>Estoque</i>	<i>Casos Novos</i>	<i>Julgados</i>	<i>Baixados</i>	<i>Saldo Estimado</i>
2o. Grau	37.340	105.619	113.949	113.949	20.010
1o. Grau	586.025	640.542	574.614	611.452	615.115
Total	623.365	746.161	688.563	725.401	635.125

Passando agora para as comparações entre o TRT 2 e a JT.

Em 2012, o TRT da 2ª. Região tinha em Estoque de Processos o correspondente a 19,16% do total nacional.

Os Casos Novos representavam 19,33%, os Julgados 18,37% e os Baixados 19,17%, em relação ao montante no país da Justiça do Trabalho.

O Saldo Estimado é de 19,08% dos processos de toda a JT. Ou seja, um único Tribunal, entre os 24 Tribunais Regionais, detém quase um quinto de todos os Processos.

É um dado extremamente significativo, que mostra o tamanho desse Tribunal, e dos problemas, que tal volume de trabalho gera tanto aos servidores quanto aos magistrados.

COMPARATIVO TRT 2a. REGIÃO X JT					
	<i>Estoque</i>	<i>Casos Novos</i>	<i>Julgados</i>	<i>Baixados</i>	<i>Saldo Estimado</i>
2o. Grau	17,60%	16,25%	16,26%	17,99%	8,74%
1o. Grau	19,27%	19,96%	18,86%	19,40%	19,85%
Total	19,16%	19,33%	18,37%	19,17%	19,08%

Ainda quanto à tabela acima, um destaque quanto à diferença entre o 1º e o 2º Grau.

Enquanto o Saldo Estimado no 1º. Grau é de 19,85% dos processos em nível nacional, no 2º. Grau essa relação é bem menor, de 8,74%.

Indicando claramente que 2013 deverá haver uma sobrecarga de trabalho, muito mais acentuada no 1º. Grau.

Como não havia dados do número de servidores dentre os dois Graus, a única informação separada era quanto aos magistrados, pode-se verificar, que os magistrados de 1º. Grau representavam 12,32% do total nacional, enquanto os de 2º. Grau 16,54%.

Ou seja, embora nos dois Graus as proporções para o TRT 2 sejam muito ruins, essa distorção é menor entre os magistrados de 2º. Grau.

E, como deve haver uma relação direta entre o número de magistrados e de servidores, essa deve uma das razões, talvez a principal, que explica a grande diferença de Saldo Estimado no 2º. Grau, que é proporcionalmente muito menor do que 1º. Grau.

COMPARATIVO MAGISTRADOS TRT 2a. REGIÃO X JT	
1o. Grau	12,32%
2o. Grau	16,54%
Total	12,98%

Passando agora para as informações relativas a servidores.

O TRT 2 tinha em 2012, 5.553 Servidores Efetivos, que equivalem a 86,68% do total de servidores de 6.383. Desses foram Cedidos 414, ou 6,49% do total, e foram Requisitados 217, ou 3,40%.

Porém como há mais servidores Cedidos do que Requisitados, esse número em si não pode ser considerado, razão pela qual foi realizado um novo cálculo.

Que diminuiu os que foram Cedidos e acrescentou os Requisitados, chegando-se assim ao número REAL de Servidores Efetivos que é 5.336, ou 83,60% do total de servidores.

Os Sem Vínculo Efetivo, no total de 11, correspondem a 0,17% do total.

Os Terceirizados e Estagiários, respectivamente em número de 992 e 44, representavam 15,54% e 0,69% do total de Servidores.

TRT 2a. REGIÃO - SERVIDORES								
	<i>Efetivos</i>	<i>Cedidos</i>	<i>Requisitados</i>	Total Efetivos REAL	<i>Sem Vínculo Efetivo</i>	<i>Terceirizados</i>	<i>Estagiários</i>	Total Servidores
Números	5.533	414	217	5.336	11	992	44	6.383
%	86,68%	6,49%	3,40%	83,60%	0,17%	15,54%	0,69%	100,00%

Note que do total de servidores considerados pelo CNJ, 16,40% não são do quadro efetivo do Tribunal. Destes a maioria esmagadora é de Terceirizados, 992, ou 15,54% do total.

Em 2012 a Justiça do Trabalho tinha 37.779 servidores efetivos, ou 73,28% do total.

Sendo respectivamente 1.767 Cedidos e 3.554 Requisitados, equivalentes a 3,41% e 6,86% do total.

Com pode se ver, ao contrário do TRT 2, a JT tinha um pouco mais do que o dobro de Requisitados do que Cedidos.

Por isso novamente é necessário um ajuste nos números apresentados, para se ter o número real de servidores, ou seja, de 39.779.

Os Sem Vínculo Efetivo, eram 187, ou 0,36% do total, os Terceirizados 8.115, ou 15,65% e os Estagiários 3.762, ou 7,26%.

JUSTIÇA DO TRABALHO - SERVIDORES								
	<i>Efetivos</i>	<i>Cedidos</i>	<i>Requisitados</i>	<i>Total Efetivos REAL</i>	<i>Sem Vínculo Efetivo</i>	<i>Terceirizados</i>	<i>Estagiários</i>	<i>Total Servidores</i>
Números	37.992	1.767	3.554	39.779	187	8.115	3.762	51.843
%	73,28%	3,41%	6,86%	76,73%	0,36%	15,65%	7,26%	100,00%

Proporcionalmente ao total de servidores, a JT, detêm um percentual maior de Terceirizados e Estagiários, correspondentes a 22,91% do total, que o TRT 2.

COMPARATIVO TRT 2a. REGIÃO X JT - SERVIDORES								
	<i>Efetivos</i>	<i>Cedidos</i>	<i>Requisitados</i>	<i>Total Efetivos REAL</i>	<i>Sem Vínculo Efetivo</i>	<i>Terceirizados</i>	<i>Estagiários</i>	<i>Total Servidores</i>
Proporção	14,56%	23,43%	6,11%	13,41%	5,88%	12,22%	1,17%	12,31%

Assim, o TRT 2 possui 14,56% dos Servidores Efetivos, em relação ao total da JT, 23,43% dos Cedidos, 6,11% dos Requisitados, sendo de 13,41% a proporção REAL dos servidores do quadro.

Os Sem Vínculo Efetivo, equivalem a 5,88%, os Terceirizados 12,22%, e os Estagiários a 1,17%.

No total o TRT 2 tem 12,31% de todos os trabalhadores na JT.

Aqui a distorção fica ainda mais clara.

Enquanto há um Saldo Estimado de Processos de 19,08%, em todas as categorias de trabalhadores, estão abaixo desse percentual.

O único dado que ficou acima da proporção do Saldo em Estimado foi o dos Cedidos, servindo apenas para agravar ainda mais a situação para o TRT da 2ª. Região. Uma vez que esses servidores saíram do quadro do Tribunal de São Paulo.

A partir desses dados, foi destacado Saldo Estimado, por ser considerada a principal informação para se medir o volume de trabalho.

Quanto aos Magistrados, o TRT de SP, tinha 337 no 1º. Grau, e 85 no 2º. Grau. No total, 422 Magistrados.

A proporção dentro do Tribunal é de 79,86% no 1º. Grau e 20,14% no 2º. Grau.

TRT 2a. REGIÃO		
1o. Grau	337	79,86%
2o. Grau	85	20,14%
Total	422	100,00%

Já a Justiça do Trabalho em nível nacional, tinha 2.736 no 1º. Grau, e 514 no 2º. Grau, no total de 3.250 Magistrados.

A proporção entre o 1º e 2º Graus é respectivamente de 84,18% e 15,82%.

JUSTIÇA DO TRABALHO		
1o. Grau	2.736	84,18%
2o. Grau	514	15,82%
Total	3.250	100,00%

Pode-se verificar acima, que o a proporção de Magistrados de 1º. Grau na JT de 84,18%, é maior do no TRT 2 de 79,86%.

Inversamente no 2º Grau a proporção é maior no TRT 2 de 20,14%, enquanto na JT é de 15,82%.

Assim, reiterando o que foi colocado acima, embora nos dois Graus, a proporção no TRT 2 de Magistrados seja menor que o Saldo Estimado de processos, o 1º. Grau está mais prejudicado do que o 2º. Grau.

Os dados a seguir não estão no caderno Justiça Em Número 2013, ano base 2012, mas também ajudam a entender melhor as dificuldades que passam o Tribunal de SP.

Eles foram elaborados a partir da pesquisa realizados nos Diários Oficiais da União, em 2011.

Havia no total da JT 40.267 cargos efetivos.

E, 31.897 Cargos em Comissão – CJ e Funções Comissionadas – FC.

Ou seja, no âmbito geral da JT a proporção é de 79,21% CJ e FC por servidor do cargo efetivo.

No entanto, no TRT 2, havia 5.929 servidores efetivos, e 3.502 CJ e FC, num percentual de 59,07%.

Novamente uma grande distorção que prejudica ainda mais esse Tribunal frente a JT nacionalmente.

Embora, ele detenha quase um quinto do Saldo Estimado de processos, possuía, em 2011, a segunda menor proporção entre todos os Tribunais do Trabalho de CJ e FC, só perdendo para o TRT da 8ª Região, Pará e Amapá.

Vale ressaltar que o TST tinha uma proporção 111,71%, ou seja, mais CJ e FC do que o quadro de servidores efetivos.

<i>Tribunal</i>	<i>JT - TOTAL</i>	<i>TST</i>	<i>TRT 1</i>	<i>TRT 2</i>	<i>TRT 3</i>	<i>TRT 4</i>	<i>TRT 5</i>	<i>TRT 6</i>	<i>TRT 7</i>
Cargos Efetivos	40.267	2.092	3.802	5.929	3.099	3.344	2.237	1.577	859
CJ e FC	31.897	2.337	3.209	3.502	3.187	2.016	1.693	1.424	618
Proporção	79,21%	111,71%	84,40%	59,07%	102,84%	60,29%	75,68%	90,30%	71,94%

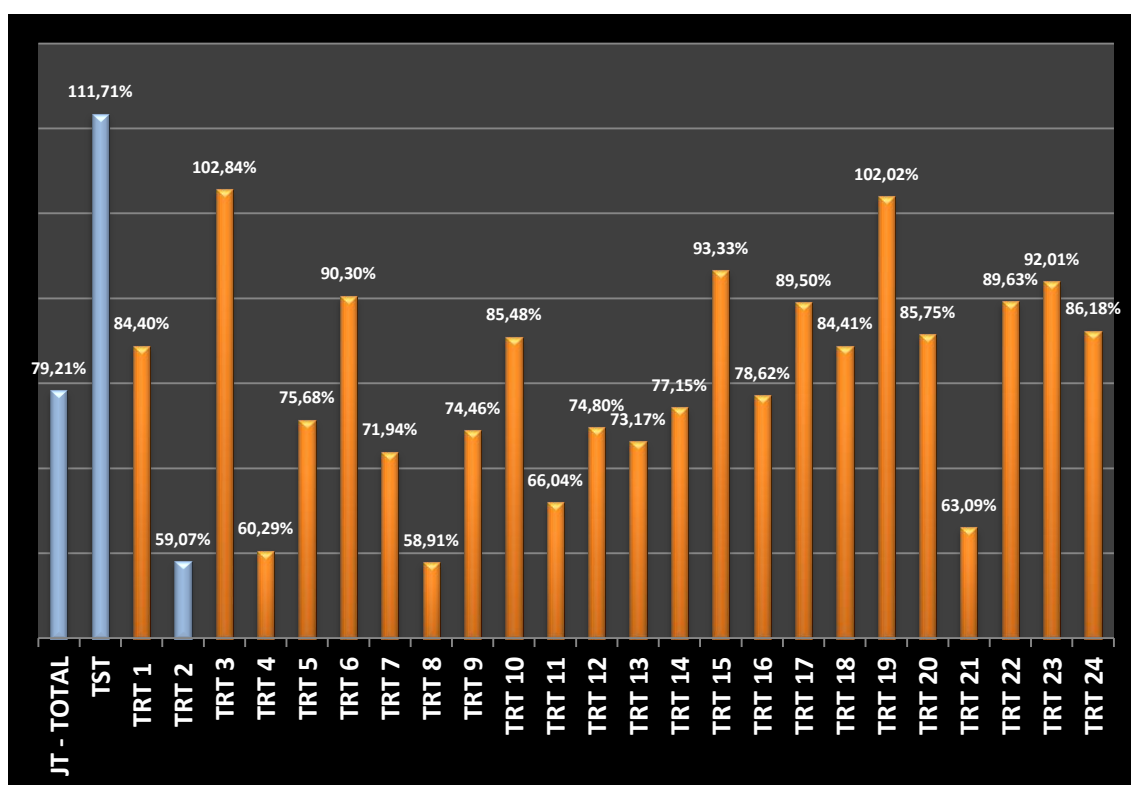
Tribunal	TRT 8	TRT 9	TRT 10	TRT 11	TRT 12	TRT 13	TRT 14	TRT 15	TRT 16
Cargos Efetivos	1.190	2.259	1.116	1.057	1.516	1.118	792	3.270	538
CJ e FC	701	1.682	954	698	1.134	818	611	3.052	423
Proporção	58,91%	74,46%	85,48%	66,04%	74,80%	73,17%	77,15%	93,33%	78,62%

Tribunal	TRT 17	TRT 18	TRT 19	TRT 20	TRT 21	TRT 22	TRT 23	TRT 24
Cargos Efetivos	695	898	445	372	596	328	588	550
CJ e FC	622	758	454	319	376	294	541	474
Proporção	89,50%	84,41%	102,02%	85,75%	63,09%	89,63%	92,01%	86,18%

Esse dado também explica a proporção de servidores Cedidos serem bem maior do que os Requisitados.

Pois como há percentualmente mais FC e CJ em outros estados, e, assim dificilmente o Tribunal de São Paulo atrairá servidores de outros Tribunais, enquanto que os outros TRT passam a ter situação mais atraente para os servidores de SP.

Além é claro, da carga de trabalho que é bem maior em São Paulo.



Assim, para também recompor o número de CJ e FC com a média nacional da JT, são necessários mais 1.195 Cargos em Comissão e Funções Comissionadas.

Proporção FC-CJ em Relação Carreira Efetiva TRT 2	59,07%
Proporção FC-CJ em Relação Carreira Efetiva Justiça do Trabalho	79,21%
Número Atual FC-CJ	3.502
Número Para Igualar a Média Nacional	4.697
Diferença	-1.195
Diferença em %	-34,11%

Esses números analisados anteriormente foram cruzados, para ser realizar novas comparações, agora no sentido de aferir o número de servidores e magistrados necessários para recompor os quadros do TRT 2, frente a média nacional.

Nas tabelas do Anexo há outra série de comparativos, com inúmeras situações, todas elas demonstram uma situação mais precária no TRT 2, do que em outros.

Mas foram priorizados os quadros a seguir, a partir do número REAL de servidores efetivos, conforme já explicado.

Na tabela a seguir, está o primeiro comparativo destacado, entre os Casos Novos e os Servidores Efetivos.

O TRT 2 em 2012, teve 19,33% dos Casos. E tinha 13,41% dos Servidores Efetivos, uma diferença 5,92%.

Assim, estabelecendo uma relação entre a proporção de Casos Novos do TRT 2, como o total de servidores da JT, pode-se constatar que o TRT 2 necessitaria de 7.690 servidores para que alcançar a média nacional.

Como havia apenas 5.336 servidores efetivos, existe uma diferença negativa, ou DEFASAGEM de 2.354 servidores.

Ou seja, acrescentado aos quadros do TRT 2 esses servidores que faltam, o Tribunal de São Paulo, poderia então ter o mesmo volume de trabalho que a média de todos os TRT do país.

COMPARATIVO TRT 2a. REGIÃO X JT - CASOS NOVOS E SERVIDORES EFETIVOS						
<i>Casos Novos</i>	<i>Servidores Efetivos REAL</i>	<i>Diferença</i>	<i>Servidores TRT 2</i>	<i>Servidores JT</i>	<i>Número Necessário TRT 2</i>	<i>Diferença</i>
19,33%	13,41%	-5,92%	5.336	39.779	7.690	- 2.354

Se comparados, agora com os Julgados, cuja proporção de proporção de processos no TRT 2 é de 18,37% do total nacional, seriam necessários 7.309, para uma equivalência entre servidores e Julgados.

Assim, o quadro do TRT de SP está com menos 1.973 servidores.

COMPARATIVO TRT 2a. REGIÃO X JT - JULGADOS E SERVIDORES EFETIVOS						
<i>Julgados</i>	<i>Servidores Efetivos REAL</i>	<i>Diferença</i>	<i>Servidores TRT 2</i>	<i>Servidores JT</i>	<i>Número Necessário TRT 2</i>	<i>Diferença</i>
18,37%	13,41%	-4,96%	5.336	39.779	7.309	-1.973

Desta vez, comparando com os Baixados, faltariam ao Tribunal 2.289 servidores.

COMPARATIVO TRT 2a. REGIÃO X JT - BAIXADOS E SERVIDORES EFETIVOS						
<i>Baixados</i>	<i>Servidores Efetivos REAL</i>	<i>Diferença</i>	<i>Servidores TRT 2</i>	<i>Servidores JT</i>	<i>Número Necessário TRT 2</i>	<i>Diferença</i>
19,17%	13,41%	-5,75%	5.336	39.779	7.625	-2.289

Conforme já colocado, a comparação mais importante é com relação ao Saldo Estimado.

O TRT de SP tem 19,08% do Saldo Estimado nacional, e, apenas 13,41% dos Servidores Efetivos, uma diferença de 5,67%.

Para que o número de servidores chegue a 19,08% do total nacional, seria necessário um quadro de 7.591 Servidores Efetivos.

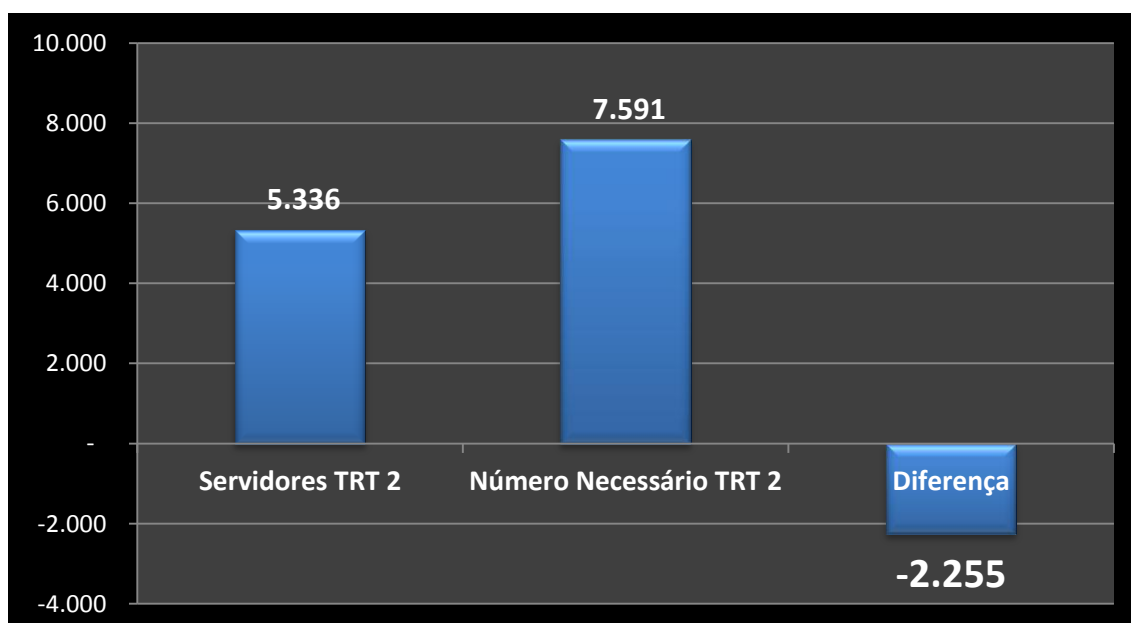
Como há somente 5.336, para se equiparar a média nacional seriam necessários MAIS 2.255.

COMPARATIVO TRT 2a. REGIÃO X JT – SALDO ESTIMADO E SERVIDORES EFETIVOS						
<i>Saldo Estimado</i>	<i>Servidores Efetivos REAL</i>	<i>Diferença</i>	<i>Servidores TRT 2</i>	<i>Servidores JT</i>	<i>Número Necessário TRT 2</i>	<i>Diferença</i>
19,08%	13,41%	-5,67%	5.336	39.779	7.591	-2.255

É uma defasagem altíssima, já que seriam necessários mais 42,25% de novos servidores.

Dito de outra forma, é como se a cada grupo de 10 servidores, são necessários mais de 4 novos trabalhadores a serem acrescentados ao atual quadro.

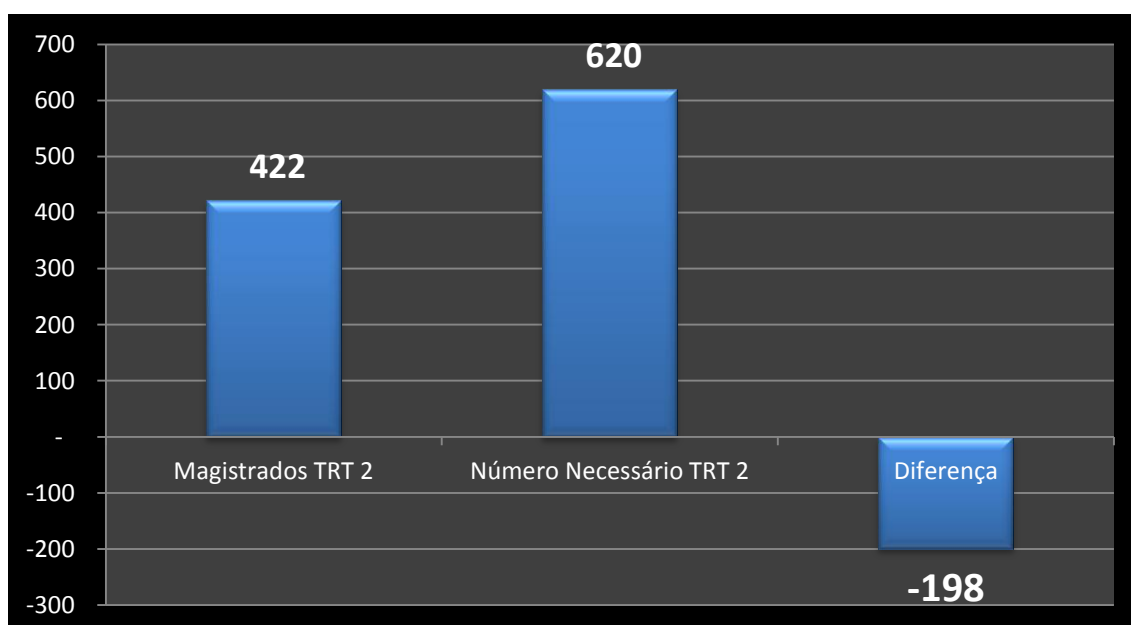
Claro que essa diferença vai aumentando, conforme vai se acrescentando categorias nas comparações, como pode ser visto nas tabelas do ANEXO a este texto.



Mas, também a defasagem ocorre em termos de magistrados. Considerando o Saldo Estimado, há a necessidade mais 198 novos Magistrados nos quadros do Tribunal.

COMPARATIVO TRT 2a. REGIÃO X JT – SALDO ESTIMADO E MAGISTRADOS						
<i>Saldo Estimado</i>	<i>MAGISTRADOS</i>	<i>Diferença</i>	<i>MAGISTRADOS TRT 2</i>	<i>MAGISTRADOS JT</i>	<i>Número Necessário TRT 2</i>	<i>Diferença</i>
19,08%	12,98%	-6,10%	422	3.250	620	-198

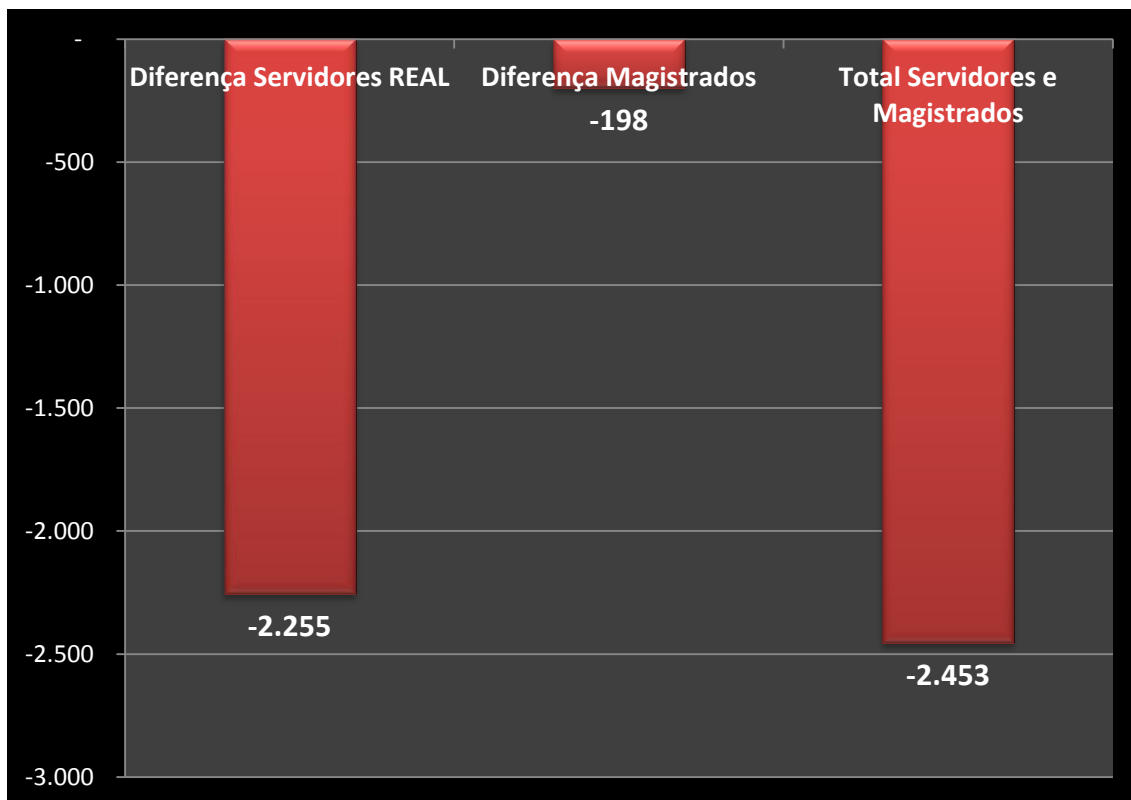
No ANEXO, há uma série de comparações, com relação a defasagem também com relação aos Magistrados.



Desta forma, temos uma diferença entre Servidores e Magistrados de 2.453.

COMPARATIVO TRT 2a. REGIÃO X JT -SALDO ESTIMADO E SERVIDORES		
<i>Diferença Servidores REAL</i>	<i>Diferença Magistrados</i>	<i>Total Servidores e Magistrados</i>
- 2.255	- 198	- 2.453

Nesta comparação também é considerado o Saldo Estimado, o número de Servidores Efetivos REAL, conforme explicado anteriormente.



O Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, em 27/09/2013, aprovou a criação de 722 Cargos de Analista Judiciário e 360 de Técnico Judiciário.

Bem como, de 625 FC 4 e 597 FC 5.

Quanto aos números de FC a serem criadas, fica muito do próximo da defasagem apontada anteriormente.

No entanto, quanto aos cargos, que totalizariam 1.082, esse número é menos da metade dos 2.255 necessários.

Muito embora, claro, que o acréscimo nos quadros desses novos servidores e FC ajudariam a reduzir, os graves problemas que atravessam o Tribunal.

Porém, segundo informações tanto do CSJT, quanto do TRT 2, está sendo adequada essa proposta com vistas a Resolução número 184 de 06 de Dezembro de 2013, do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, que

estabelece uma série de obstáculos em particular quanto ao Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus, para a criação de cargos.

Na prática, este Órgão que deveria ter sua atuação voltada para um melhor desempenho do Judiciário, no sentido de fazer valer os direitos da sociedade e principalmente dos trabalhadores, de forma rápida e justa, se coloca claramente ao lado daqueles que burlam a legislação trabalhista, no caso os grandes empresários do país, ao impedir, ou na melhor das hipóteses, protelar um melhor funcionamento Justiça do Trabalho.

Evidentemente, que com argumentos tecnocratas, e completamente distantes da realidade e necessidade.

Assim, o caderno Justiça em Número, que aponta um gigantesco número de processos, onde os dados apresentados deveriam servir DIRETAMENTE, e sem rodeios para um aumento dos efetivos de trabalhadores – servidores e magistrados - está sendo utilizado apenas para o seu contrário.

Ou seja, para aumentar ainda mais a carga de trabalho dos servidores e magistrados, atrasando ainda mais a movimentação processual, em benefício daqueles que não cumprem com suas obrigações legais, notadamente o governo e os grandes empresários.

Embora, o Relatório Justiça em Números não aponte quem são os demandantes do Judiciário, no evento em que o mesmo foi apresentado, esse dado foi colocado pelo representante do Poder Executivo (não contestado), que cerca de 51% dos processos são do governo, outros 38% de Bancos e Grandes Empresas, e 6% de empresas de telecomunicações.

Em geral, processos contrários a eles, e, em se tratando do governo, diante do imenso montante de execuções fiscais, de dívidas reconhecidas pela Receita Federal, em torno de 1 **TRILHÃO DE REAIS**, também cujos montantes são em grande parte contra os grandes empresários.

É essa a questão de fundo. Ou o Judiciário fortalece sua estrutura para julgar e dar conta das demandas da população, cobrar aqueles que não pagam seus impostos, ou então de ficar criando resoluções que na

prática levam ao favorecimento daqueles que se beneficiam da precária estrutura da Justiça para se enriquecerem cada vez mais.

A esses não últimos interessa nenhum um pouco um Judiciário realmente ágil e justo.

São Paulo, 25 de Abril de 2014.

Washington Luiz Moura Lima

Assessor Econômico